



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Folha Regional - edição nº 1268 – 10 de setembro de 2017 pág.1C



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

DECRETO LEGISLATIVO Nº 263/2017

Concede a Medalha XV de Abril ao Ilustríssimo Senhor Fábio Romeu Canton Filho e dá outras providências.

Vagner Selis, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedida a Medalha XV de Abril, instituída pela Resolução n.º 03, de 25 de abril de 1995, ao Ilustríssimo Senhor **Fábio Romeu Canton Filho**, Vice-Presidente da OAB/SP (2016/2018) e Presidente da Comissão Especial de Relações com o Poder Judiciário Estadual, pelos relevantes serviços prestados ao município de Jales, especialmente por ter apresentado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o pedido da 2ª Vara da Comarca reivindicando mais servidores, visando uma justiça mais célere aos cidadãos em geral, no que foi prontamente atendido.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 5 de setembro de 2017.

- Vagner Selis -
Presidente

RUA SEIS N.º 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail:camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br